



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 641/2024

“DESIGNA SERVIDORES”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DESIGNAR os servidores abaixo para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos, referente ao projeto inscrito no Edital SEL nº 04/2024 - "Avançar + Infraestrutura Esportiva" da Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a Reforma do Ginásio de Esporte "Pavilhão Artur da Costa e Silva", habilitado em ato administrativo, Processo Administrativo/Proa nº 24/2900-0000472-2:

- a) SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG, Coordenador de Planejamento e Obras Públicas, como Titular;
- b) FLÁVIO DE ANDRADE, Coordenador de Análise e Aprovação De Projetos, como Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

